

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

SUSPENSÃO

Edital: 145/24. Processo Administrativo: 1149/24. Pregão Eletrônico: 29/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e hidráulicos, fluido de freio, graxas, produtos de limpeza veicular e filtros diversos para atender as necessidades da frota de veículos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga informa a todos interessados que o presente Certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 25 de setembro de 2024. Aleksandra Rossani Scholling – Chefe da Seção de Licitação.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 098/2024. Processo Administrativo nº 1192/2024. Dispensa Eletrônica nº 098/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para dedetização e controle de pragas, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 26 de setembro de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 27 de setembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 02 de outubro de 2024. Pirassununga 26 de setembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 109/24. Processo Administrativo: 845/24. Pregão Eletrônico: 19/24. Objeto: aquisição de grupos geradores, equipamentos elétricos e motobombas para melhoria da eficiência energética e da operacionalidade do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 27 de setembro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 27 de setembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Pirassununga, 26 de setembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

Edital Retificado: 146/24. Processo Administrativo: 1149/24. Pregão Eletrônico: 29/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e hidráulicos, fluido de freio, graxas, produtos de limpeza veicular e filtros diversos para atender as necessidades da frota de veículos do Serviço de Água e Esgoto de

Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 27 de setembro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 27 de setembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2024. Pirassununga, 26 de setembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 119/24. Processo Administrativo: 690/24. Pregão Eletrônico: 22/24. Objeto: Registro de Preços de diversas ferramentas para atender as necessidades do SAEP. Proponentes: 15. Ata de Registro de Preços nº 27/24. Compromissária: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/09/24. Ata de Registro de Preços nº 28/24. Compromissária: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/09/24. Ata de Registro de Preços nº 29/24. Compromissária: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/09/24. Ata de Registro de Preços nº 30/24. Compromissária: MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/09/24. Ata de Registro de Preços nº 31/24. Compromissária: LANÇA PRODUTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/09/24. Ata de Registro de Preços nº 32/24. Compromissária: MANVELCOMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/09/24. Ata de Registro de Preços nº 33/24. Compromissária: CAMILLA DALL'IGNA - ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/09/24. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 097/2024. Processo Administrativo nº 1230/2024. Dispensa Eletrônica nº 097/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de enriquecimento de dados, inclusão/exclusão e consulta nos sistemas SPC (Sistema de Proteção ao Crédito), SERASA ou BOA VISTA SCPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 26 de setembro de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 26 de setembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 02 de outubro de 2024. Pirassununga 26 de setembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 EDITAL Nº 001/2024 – CMDCA/SMDHCJ
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
 PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1545/2024**

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA das propostas apresentadas em sessão pública em 18 Setembro de 2024, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, localizada à Rua Bom Jesus, 213, Centro, nesta, para participação de Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – CMDCA. Reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas, composta por três conselheiras do CMDCA: Camila Minatel Veronez, Maira Cristina Soares e Nicole Germano de Lima do Carmo, nomeadas pela Portaria nº 556/2024, sendo apresentada a Comissão quatro propostas, sendo destas: 02 (duas) da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA tendo como responsável legal José Carlos Lara, 01 (uma) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, tendo como responsável legal Moacyr Fonseca Junior e 01

(uma) da Iniciativa Horizonte – IH, tendo como responsável legal Raul Moreira Neto.

Estiveram presente acompanhando todo processo duas funcionárias da APAE sendo Jaqueline Bastos Bezerra de Toledo responsável pela entrega e Talita Noé Souza, responsável pela entrega da proposta da AMMA.

No ato de abertura e conferência dos documentos apresentados, a APAE foi aprovada com ressalva, por falta da apresentação do Certificado do CMDCA, sendo o documento entregue ainda durante o processo de abertura dos demais envelopes, estando apta a concorrência e análise.

A proposta da Iniciativa Horizonte, foi aberta a posteriori, pelos três membros da Comissão, pois por um equívoco administrativo, a proposta não havia sido entregue a Comissão, bem como, não havia sido dada ciência que a proposta já estava protocolada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, na data anterior a abertura das propostas.

Em reunião deliberativa do CMDCA no dia 25/04/2024, foi decidido que seriam aprovadas até 04 (quatro) propostas. Como apenas 04 (quatro) foram apresentadas, não houve concorrência, apenas análise das mesmas. Após conferência e análise dos documentos apresentados, a Comissão concluiu que:

PROPOSTA 1 – AMMA – TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, GARANTIA DE UM FUTURO MELHOR III: atingiu nota 09 (nove), estando apta a prestação de serviços para desenvolver o projeto proposto no Edital, onde todos os documentos referentes ao processo administrativo deverão ser anexados.

nº	Critério de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação
1	A descrição técnica e objetiva da realidade local em que se pretende intervir (diagnóstico) permite uma visão clara e objetiva da realidade, apresentando números, índices e dados relevantes extraídos de fontes oficiais.	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1 Grau da descrição insatisfatório = 0.	2
2	Consonância com no mínimo 02 metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1 Grau da descrição insatisfatório = 0.	2
3	Informações e nexos entre objetivos específicos a serem alcançados, ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas, prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	2

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

4	Adequação da proposta às diretrizes deste Edital e o Eixo Temático indicado; aos termos do Estatuto da Criança e Adolescente; Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga; na proteção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, nos termos do PNH-3	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	1
5	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, composição da equipe técnica e instalações físicas adequadas à execução do projeto.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional = 2 (dois) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional = 1 (um) Grau insatisfatório de capacidade técnico-operacional = 0 (zero)	2
6	Haverá supressão de pontuação: Obs.: a supressão de pontuação não exime o proponente da apresentação da referida documentação por ocasião da celebração do Termo de Parceria, se for o caso.	Não apresentação do termo de Referência	____ x ____
		Identificação incompleta ou não identificação do proponente	____ x ____
		não apresentação do valor global da proposta	____ x ____

Apontamento: Critério 4: A proposta foi apresentada apenas dentro do Eixo Temático I – Assistência Social e esta Comissão aponta que para além deste Eixo, a proposta se encaixa no Eixo temático II – Saúde (a) e/ou (j), obtendo grau satisfatório da descrição.

PROPOSTA 2 – AMMA – ODONTOAMMA: atingiu nota 09 (nove), estando apta a prestação de serviços para desenvolver o projeto proposto no Edital, onde todos os documentos referentes ao processo administrativo deverão ser anexados.

nº	Critério de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação
1	A descrição técnica e objetiva da realidade local em que se pretende intervir (diagnóstico) permite uma visão clara e objetiva da realidade, apresentando números, índices e dados relevantes extraídos de fontes oficiais.	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1 Grau da descrição insatisfatório = 0.	1
2	Consonância com no mínimo 02 metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1 Grau da descrição insatisfatório = 0.	2

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

3	Informações e nexos entre objetivos específicos a serem alcançados, ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas, prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	2
4	Adequação da proposta às diretrizes deste Edital e o Eixo Temático indicado; aos termos do Estatuto da Criança e Adolescente; Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga; na proteção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, nos termos do PNH-3	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	2
5	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, composição da equipe técnica e instalações físicas adequadas à execução do projeto.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional = 2 (dois) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional = 1 (um) Grau insatisfatório de capacidade técnico-operacional = 0 (zero)	2
6	Haverá supressão de pontuação: Obs.: a supressão de pontuação não exime o proponente da apresentação da referida documentação por ocasião da celebração do Termo de Parceria, se for o caso.	Não apresentação do termo de Referência	___ x ___
		Identificação incompleta ou não identificação do proponente	___ x ___
		não apresentação do valor global da proposta	___ x ___

Apontamento: Critério 01 – Apresentou uma exposição clara da realidade do objeto e alguns dados estatísticos, porém deixou de apresentar as fontes dos dados apresentados, obtendo grau satisfatório da descrição.

PROPOSTA APAE – ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER: atingiu nota 05 (cinco), entretanto obteve nota zero em dois critérios, sendo a proposta eliminada, podendo a instituição apresentar interposição de recurso dentro do prazo estabelecido.

nº	Critério de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação
1	A descrição técnica e objetiva da realidade local em que se pretende intervir (diagnóstico) permite uma visão clara e objetiva da realidade, apresentando	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1	0

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

	números, índices e dados relevantes extraídos de fontes oficiais.	Grau da descrição insatisfatório = 0.	
2	Consonância com no mínimo 02 metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1 Grau da descrição insatisfatório = 0.	2
3	Informações e nexos entre objetivos específicos a serem alcançados, ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas, prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	1
4	Adequação da proposta às diretrizes deste Edital e o Eixo Temático indicado; aos termos do Estatuto da Criança e Adolescente; Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga; na proteção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, nos termos do PNH-3	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	2
5	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, composição da equipe técnica e instalações físicas adequadas à execução do projeto.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional = 2 (dois) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional = 1 (um) Grau insatisfatório de capacidade técnico-operacional = 0 (zero)	0
6	Haverá supressão de pontuação: Obs.: a supressão de pontuação não exime o proponente da apresentação da referida documentação por ocasião da celebração do Termo de Parceria, se for o caso.	Não apresentação do termo de Referência	___ x ___
		Identificação incompleta ou não identificação do proponente	___ x ___
		não apresentação do valor global da proposta	___ x ___

Apontamento: Critério 1, pontuou zero, grau de descrição insatisfatório para todos os membros da Comissão, pois a descrição técnica não apresenta de forma clara e objetiva o diagnóstico da realidade, nem tão pouco a proponente identificou e apresentou de forma clara o problema e o motivo pelo qual precisa ampliar e desenvolver a proposta e como são ou quem é o público

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

atendido pelo programa socioassistencial desenvolvido na instituição e mencionado na proposta.

Critério 5, pontuou zero, grau insatisfatório de capacidade técnico-operacional, pois deixou de apresentar portfólio de capacidade técnico-operacional; a definição do público-alvo fica insuficiente (a partir de 14 anos de idade), cronograma de execução da proposta não confere com as fases do projeto. Apresentou inconsistência no Cronograma Físico-Financeiro apontando que a execução

do objeto da parceria seria financiado com recursos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, enquanto o Edital trata-se de repassa através do Fundo Municipal da Infância.

PROPOSTA IH – CRIANDO ASAS: atingiu nota 09 (nove) estando apta a prestação de serviços para desenvolver o projeto proposto no Edital, onde todos os documentos referentes ao processo administrativo deverão ser anexados.

nº	Critério de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação
1	A descrição técnica e objetiva da realidade local em que se pretende intervir (diagnóstico) permite uma visão clara e objetiva da realidade, apresentando números, índices e dados relevantes extraídos de fontes oficiais.	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1 Grau da descrição insatisfatório = 0.	2
2	Consonância com no mínimo 02 metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.	Grau pleno da descrição = 2 Grau satisfatório da descrição = 1 Grau da descrição insatisfatório = 0.	2
3	Informações e nexos entre objetivos específicos a serem alcançados, ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas, prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	2
4	Adequação da proposta às diretrizes deste Edital e o Eixo Temático indicado; aos termos do Estatuto da Criança e Adolescente; Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga; na proteção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, nos termos do PNH-3	Grau pleno de atendimento = 2 (dois) Grau satisfatório de atendimento = 1 (um) Grau de atendimento insatisfatório ou não atendimento = 0 (zero)	2
5	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, composição da equipe técnica e instalações físicas adequadas à execução do projeto.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional = 2 (dois) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional = 1 (um) Grau insatisfatório de capacidade técnico-operacional = 0 (zero)	1

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

6	Haverá supressão de pontuação: Obs.: a supressão de pontuação não exime o proponente da apresentação da referida documentação por ocasião da celebração do Termo de Parceria, se for o caso.	Não apresentação do termo de Referência	___ x ___
		Identificação incompleta ou não identificação do proponente	___ x ___
		não apresentação do valor global da proposta	___ x ___

Apontamento: Critério 5, pontuou como grau satisfatório de capacidade técnico operacional, pois deixou de especificar e apresentar possíveis locais/orçamento de local para realização da atividade de natação. Na proposta ainda não fica esclarecido se tratar de uma nova turma com atividade extra de natação e/ou se a atividade de natação será ofertada para todos os alunos da Iniciativa Horizonte.

Camila Minatel Veronez

Maira Cristina Soares

Nicole Germano de Lima do Carmo

Membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas

DAUZIR TREVILATTO SUNDFELD

Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 6.452, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, para adequação orçamentária de recursos transferidos pela União acerca da Lei Federal nº 14.399/2022, a qual versa sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263 de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 559.150,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais) visando adequação orçamentária de recursos transferidos pela União acerca da Lei Federal nº 14.399/2022, a qual versa sobre a Política Nacional Aldir

Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), consignado nas dotações orçamentárias, a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura

10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 3.3.50.41 - Contribuições -

Fonte 05 - Código de Aplicação 100.2021 - R\$ 178.950,00

10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 3.3.60.45 - Subvenções

Econômicas - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.2021 - R\$ 57.900,00

10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 3.3.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.2021 - R\$ 26.900,00

10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 3.3.90.48 - Outros Auxílios

Financeiros a Pessoa Física - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.2021 - R\$ 295.400,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de setembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.759, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 529/2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.447/2024,

D E C R E T A :

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

Art. 1º Fica aprovada a alteração do objeto e da destinação da Emenda Impositiva nº 04/2023 no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de “Melhorias na Quadra Poliesportiva da Vila Santa Fé (Aquisição de latas de tintas para pintura na Quadra Poliesportiva), localizada na Rua Santa Inês, cruzamento com a Rua São Lucas, Vila Santa Fé”, para “Aquisição máquina roçadeira manual, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços”.

Art. 2º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender o remanejamento de que trata o artigo 1º, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
15.01.00 - 15.122.5010.2121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 08 - Código de Aplicação 100.0274 - R\$ 15.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para atender a alteração de que trata o artigo 1º e a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 2º serão provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes
11.01.00 - 27.812.3007.2108 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 08 - Código de Aplicação 100.0261 - R\$ 15.000,00

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de setembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.760, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4.636/2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.263/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 124.727,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais) visando o atendimento das despesas com contratação de serviço de

tecnologia da informação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública
19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 450.0000 - R\$ 124.727,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública
19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 400.0001 - R\$ 124.727,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias, em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de setembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 672/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o Sr. Carlos Alberto de Arruda Silveira, RG nº 25.358.080-8 - SSP/SP e CPF nº 686.295.409-15, do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Parágrafo único. Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de setembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 673/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 20/2024, da Secretaria Municipal de Turismo, devidamente protocolada nos autos do processo eletrônico nº 5.164/2024; e,
Considerando o disposto na Lei nº 6.288, de 1º de março de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º O Código 3 - Administração de Distrito - Cachoeira de Emas de que trata a Portaria nº 654, de 12 de

setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico nº 134, de 13 de setembro de 2024 passa integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, tendo como responsável o Sr. Fábio da Silva Batista, matrícula 7533.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de setembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

Secretaria Municipal de Turismo



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA
Av. Painguás, 2014, Posto de Informações Turísticas – Centro de Convenções Prof. Fausto Victorelli
Pirassununga-SP. CEP: 13.634-059 - e-mail: comturpirassununga@gmail.com

Ofício nº 0001/2024-COMTUR/Pirassununga-SP

Pirassununga-SP, 23 de janeiro de 2024

Ao Sr(a) Oficial(la) do
Cartório de Registro de Imóveis, títulos e Documentos
Das Pessoas Jurídicas de Pirassununga/SP
Av. Newton Prado, 2796 – Centro
Pirassununga/SP

Prezado(a) senhor(a),

1 – Cumprimentando-o(a) encaminho em anexo e aos cuidados de vossa senhoria, as últimas 2 (duas) ATAS lavradas correspondentes às Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

2 – Assim, solicitamos os bons préstimos deste cartório em proceder ao registro cartorial das ATAS lavradas, as quais lhe apresentamos em sua ordem cronológica:

- ATA da 80ª Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023;
- ATA da 81ª Reunião Ordinária realizada em 08 de novembro de 2023;
- ATA da 82ª Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023.

3 – Certos da atenção, aproveitamos ainda para renovar nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Déborah Raquel Rosin Delphino
Presidente COMTUR
Biênio 2022-2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134



Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>

CONVOCAÇÃO para a 81ª Reunião ordinária do COMTUR, a ser realizada quinta-feira, dia 08 de novembro de 2023, às 19h00 na Rua Ricieri Scatolini, 2749 - Chácara Carlota – Pirassununga - 1ª CHAMADA

1 mensagem

1 de novembro de 2023 às 22:28
Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>
Para: Vnicius Garcia <divulgacao.turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Setor de Turismo - SeTur <turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Joyce <cultura@pirassununga.sp.gov.br>, Maria Rosana Cuel Vicentin Doda <rosanacuelk3@gmail.com>, rogoloco@gmail.com, bonotri@gmail.com, heitor.fiedler@gmail.com, wando0202@hotmail.com, "DEBORAH DELPHINO." <deb.delphino@gmail.com>, Meio ambiente Rafael <presidencia@osepama.org.br>, Claudio Cabral <claueng@hotmail.com>, José Lauro Rochetti <lauro.rochetti@hotmail.com>, odireymontesino@gmail.com, clabernardes@hotmail.com, Marcelo Ribeiro <marcelo86.ent@gmail.com>, nitotmerense@gmail.com, adega@linkway.com.br, Fernando Rocchetti dos Santos <fernando.santos@cmboio.gov.br>, secobras@pirassununga.sp.gov.br, pauloalonso@gmail.com, rogerio.machado@cmboio.gov.br, graduadomaster.guamaeys@fab.mil.br, edumed@bol.com.br, cota.turismo@pirassununga.sp.gov.br, assessoria.turismo@pirassununga.sp.gov.br, geral.turismo@pirassununga.sp.gov.br, giselemartini@gmail.com, rafael@pira.tur.br, assessor2@pirassununga.sp.gov.br, emeija.abbibe.appes@pirassununga.sp.gov.br, reinaldojoca@hotmail.com, pchemasnova@aratuenergia.com.br, ricardo.flores@msppar.com.br



Prezados (as) Conselheiros (as),

Encaminhamos em anexo, CONVOCAÇÃO para a 81ª Reunião ordinária do COMTUR, a ser realizada quarta-feira, dia 08 de novembro de 2023 (novo dia), às 19h00 na Rua Ricieri Scatolini, 2749 - Chácara Carlota (novo local) – Pirassununga - 2ª CHAMADA

A reunião será PRESENCIAL Com as Pautas:

- 1) Acompanhar o processo de revisão da licitação da empresa que fará a revisão do Plano Diretor de Turismo;
- 2) Posição atual do patrocínio ao livro do escritor MILTOM LIMA; e apontamentos da página de introdução do livro cedida para o Conselho;
- 3) Escolha do Nome do interlocutor do COMTUR junto a Plataforma de ranqueamento do estado para acompanhamento do processo;
- 4) Site oficial, domínio e Hospedagem de turismo;
- 5) Assuntos Diversos

Contamos com sua importantíssima participação

Contamos com a colaboração de todos! Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Deborah Delphino
Presidente do COMTUR
Biênio 2022-2023

Rafael Silva
Secretário Executivo COMTUR
Biênio 22/23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134



Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>

CONVOCAÇÃO para a 81ª Reunião ordinária do COMTUR, a ser realizada quarta-feira, dia 08 de novembro de 2023 (novo dia), às 19h00 na Rua Ricieri Scatolini, 2749 - Chácara Carlota (novo local) – Pirassununga - 2ª CHAMADA

1 mensagem

Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com> 7 de novembro de 2023 às 23:46
Para: Vinicius Garcia <divulgacao.turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Setor de Turismo - SeTur <turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Joyce <cultura@pirassununga.sp.gov.br>, Maria Rosana Cuiel Vicentin Doda <rosanacuiel3@gmail.com>, rogo loco@gmail.com, bonotri@gmail.com, heitor.fiedler@gmail.com, wando0202@hotmail.com, "DEBORAH DELPHINO," <deb.delphino@gmail.com>, Meio ambiente Rafael <presidencia@osepama.org.br>, Claudio Cabral <claueng@hotmail.com>, José Lauro rochetti <lauro.rochetti@hotmail.com>, odirleymontesino@gmail.com, clabermardes@hotmail.com, Marcelo Ribeiro <marcelo86.enf@gmail.com>, nitotherense@gmail.com, adega@linkway.com.br, Fernando Rocchetti dos Santos <fernando.santos@cmbo.gov.br>, secobras@pirassununga.sp.gov.br, pauloalonso@gmail.com, rogerio.machado@cmbo.gov.br, graduadomaster.guarnaes@fab.mil.br, edumed@bol.com.br, cota.turismo@pirassununga.sp.gov.br, assessoria.turismo@pirassununga.sp.gov.br, geral.turismo@pirassununga.sp.gov.br, giselemartine@gmail.com, rafael@pira.tur.br, assessor2@pirassununga.sp.gov.br, emeija.abbibe.appes@pirassununga.sp.gov.br, reinaldojeca@hotmail.com, pchemasnova@aratuenergia.com.br, ricardo.flores@msppar.com.br



Prezados (as) Conselheiros (as),

Encaminhamos em anexo, CONVOCAÇÃO para a 81ª Reunião ordinária do COMTUR, a ser realizada quarta-feira, dia 08 de novembro de 2023 (novo dia), às 19h00 na Rua Ricieri Scatolini, 2749 - Chácara Carlota (novo local) – Pirassununga - 2ª CHAMADA

A reunião será **PRESENCIAL** Com as Pautas:

- 1) Acompanhar o processo de revisão da licitação da empresa que fará a revisão do Plano Diretor de Turismo;
- 2) Posição atual do patrocínio ao livro do escritor MILTOM LIMA; e apontamentos da página de introdução do livro cedida para o Conselho;
- 3) Escolha do Nome do interlocutor do COMTUR junto a Plataforma de ranqueamento do estado para acompanhamento do processo;
- 4) Site oficial, domínio e Hospedagem de turismo;
- 5) Assuntos Diversos

Contamos com sua importantíssima participação

Contamos com a colaboração de todos! Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Deborah Delphino
Presidente do COMTUR
Biênio 2022-2023

Rafael Silva
Secretário Executivo COMTUR
Biênio 22/23

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.pdf
83K



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134



Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>

CONVOCAÇÃO para a 81ª Reunião ordinária do COMTUR, a ser realizada quarta-feira, dia 08 de novembro de 2023 (novo dia), às 19h00 na Rua Riciéri Scatolini, 2749 - Chácara Carlota (novo local) – Pirassununga - 3ª CHAMADA

1 mensagem

Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com> 8 de novembro de 2023 às 18:13
Para: Vinicius Garcia <divulgacao.turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Setor de Turismo - SeTur <turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Joyce <cultura@pirassununga.sp.gov.br>, Maria Rosana Cuel Vicentin Doda <rosanacuel3@gmail.com>, rogioloco@gmail.com, bonotri@gmail.com, heitor.fiedler@gmail.com, wando0202@hotmail.com, "DEBORAH DELPHINO." <deb.delphino@gmail.com>, Meio ambiente Rafael <presidencia@osepama.org.br>, Claudio Cabral <claueng@hotmail.com>, José lauro rochetti <lauro.rochetti@hotmail.com>, odrielymontesino@gmail.com, clabernardes@hotmail.com, Marcelo Ribeiro <marcelo86.enf@gmail.com>, nitotherense@gmail.com, adega@linkway.com.br, Fernando Rocchetti dos Santos <fernando.santos@icmbio.gov.br>, secobras@pirassununga.sp.gov.br, paulocaloroso@gmail.com, rogerio.machado@icmbio.gov.br, graduadomaster.guamaeys@fab.mil.br, edumed@bol.com.br, cota.turismo@pirassununga.sp.gov.br, assessoria.turismo@pirassununga.sp.gov.br, geral.turismo@pirassununga.sp.gov.br, giselemartineli@gmail.com, rafael@pira.tur.br, assessor2@pirassununga.sp.gov.br, emeija.abbite.appes@pirassununga.sp.gov.br, reinaldojeca@hotmail.com, pchemasnova@aratuenergia.com.br, ricardo.flores@msppar.com.br



Prezados (as) Conselheiros (as),

Encaminhamos em anexo, CONVOCAÇÃO para a 81ª Reunião ordinária do COMTUR, a ser realizada quarta-feira, dia 08 de novembro de 2023 (novo dia), às 19h00 na Rua Riciéri Scatolini, 2749 - Chácara Carlota (novo local) – Pirassununga - 3ª CHAMADA

A reunião será **PRESENCIAL** Com as Pautas:

- 1) Acompanhar o processo de revisão da licitação da empresa que fará a revisão do Plano Diretor de Turismo;
- 2) Posição atual do patrocínio ao livro do escritor MILTOM LIMA; e apontamentos da página de introdução do livro cedida para o Conselho;
- 3) Escolha do Nome do interlocutor do COMTUR junto a Plataforma de ranqueamento do estado para acompanhamento do processo;
- 4) Site oficial, domínio e Hospedagem de turismo;
- 5) Assuntos Diversos

Contamos com sua importantíssima participação

Contamos com a colaboração de todos! Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Deborah Delphino
Presidente do COMTUR
Biênio 2022-2023

Rafael Silva
Secretário Executivo COMTUR
Biênio 22/23

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.pdf
83K



Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134



CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA A 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Convocamos os representantes legais instituídos, titulares e suplentes, que compõem o Plenário do Conselho Municipal de Turismo, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 5.344/2018, e convidamos o público em geral para participarem da:

81ª Reunião Ordinária do COMTUR

Dia 08 de novembro de 2023, quarta-feira, às 19h00.

Local: Rua Riciéri Scatolini, 2749 - Chácara Carlota - Pirassununga

A reunião será PRESENCIAL Com as Pautas:

- 1) Acompanhar o processo de revisão da licitação da empresa que fará a revisão do Plano Diretor de Turismo;
- 2) Posição atual do patrocínio ao livro do escritor MIL TOM LIMA; e apontamentos da página de introdução do livro cedida para o Conselho.
- 3) Escolha do Nome do interlocutor do COMTUR junto a Plataforma de ranqueamento do estado para acompanhamento do processo.
- 4) Site, domínio e Hospedagem
- 5) Assuntos Diversos

Contamos com sua valorosa participação

Déborah Raquel Rosin Delphino

Presidente do COMTUR Biênio 2022-2023

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA

Av. Padre Antônio Van Ess, 757 - Centro
Pirassununga-SP, CEP: 13.630-025
e-mail: Turismo@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Em 08 de novembro de 2023, quarta-feira, às dezenove horas e trinta minutos em 2ª chamada, na chácara Carlota – Rua Ricieri Scatolini, 2749 no município de Pirassununga-SP de forma presencial, foi realizada a 81ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, que contou com a participação dos membros constantes lista de presença anexa. A presidente do COMTUR Deborah Raquel R. Delphino (Representante do Segmento de Urbanização e Patrimônio Histórico/Memorial) inicia os trabalhos agradecendo a presença de todos, apresentando as pautas do dia já iniciando os trabalhos sugerindo a leitura da ATA anterior. Rafael Oliveira Silva (Segmento das Agências de Turismo) e Secretário Executivo do COMTUR

Pauta 1 – Acompanhar o processo de revisão da licitação da empresa que fará a revisão do Plano Diretor de Turismo;

Déborah comenta sobre o processo estar lento e que é uma pena que não há ninguém do governo que possa falar alguma coisa sobre esse andamento. Thiago Varizi diz que a nova lei de licitações alterou o valor de dispensa para cinquenta mil reais e que seria conveniente verificar esse valor. Rafael comentou sobre a questão da capacidade técnica das empresas que mandaram os orçamentos e que umas delas foi visitada e todos os que foram feitos por ela, foram agraciados com o MIT. Com isso, nem sempre o valor menor é o que apresentará o melhor resultado. Rafael comenta também que Tambaú que se utilizou do serviço dessa empresa está querendo ser Estância e seu Plano diretor foi muito bem feito. Thiago reafirma que é possível com a nova lei fazer o pedido de outra forma para ser viabilizado. Rafael e Déborah comentam sobre o valor do FUMTUR que poderá ser usado para isso, porém há grande dificuldade de utilização desse fundo.

Pauta 2 – Posição atual do patrocínio ao livro do escritor MILTON LIMA; e apontamentos da página de introdução do livro cedida para o Conselho

Déborah comenta sobre o trabalho do autor Milton Lima e sua pesquisa sobre a história da cachaça e Pirassununga. O livro será uma edição histórica comemorativa. Com seu apoio, o COMTUR terá a contrapartida que será a divulgação da marca/anúncio em uma página que poderá utilizá-la como preferir. Déborah ressalta que esse trabalho é muito importante para nós e comenta que a Prefeitura ainda não fez o pagamento para o autor e que isso é vergonhoso. Déborah comentou que encontrou o Secretário de cultura e turismo e perguntou sobre a aprovação desse pagamento, já que o próprio assinou concordando e o mesmo responde que iria verificar, mas afirma que o COMTUR é responsável pelo projeto, ou seja, nada resolvido. Houve debate sobre os trâmites do patrocínio e sobre informações equivocadas da procuradoria e dos setores dos quais passou o projeto, o que provoca morosidade no processo e dificuldade de se concluir o pagamento. Joyce Antunes Modenese (Representante da Secretaria de Cultura) ao chegar na reunião comunicou que foi a procuradoria no dia anterior e que foi informada que a procuradora iria fazer um despacho para a secretaria de cultura para que ela faça a contratação ou por via inexigibilidade ou via compra direta. Aproveitou para informar que o processo do Plano Diretor voltou para correção de informações sobre prazos que a vereadora Sandra solicitou. Foi corrigido e o mesmo voltou para licitação.

Pauta 3 – Escolha do nome do interlocutor do COMTUR junto a Plataforma de ranqueamento do Estado para acompanhamento do processo


1



Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

48 Déborah passou a palavra para o Rafael falar sobre essa pauta. Rafael comenta que pesquisando
49 sobre o MIT descobriu que o ranqueamento é anual e em 2024 terá outra e que Pirassununga terá
50 que informar uma série de critérios. Isso é feito pela prefeitura e pelo COMTUR e que não temos
51 interlocutor. Da parte da prefeitura, Joyce informa que a interlocutora é a Andréa. Rafael explica
52 os critérios de promoção ou perda no ranqueamento e que é necessário a nomeação de um
53 representante do COMTUR (segundo a Lei) para interagir com essa plataforma porque isso
54 também conta pontos para o MIT. Todos concordaram que Rafael é o melhor nome para tal ação
55 por estar toda documentação sob sua responsabilidade, sendo ele secretário do COMTUR.
56

57 **Pauta 4 – Site, Domínio e Hospedagem**

58 Déborah inicia falando sobre o assunto e Joyce diz que o funcionário responsável pela execução
59 desse serviço encontra-se de férias, tendo que aguardar seu retorno. Houve debate entre os
60 membros sobre o quanto é importante esse domínio e que é barato adquiri-lo, sendo novamente
61 o tramite da prefeitura que deixa a execução das ações mais lenta. Rafael explica os valores e
62 Joyce diz que não adianta ter o aplicativo, que a FATECE está fazendo, se não tiver o domínio e
63 a hospedagem. Thiago deu algumas sugestões e compartilhou algumas experiências que podem
64 servir de opção para este problema. Está tudo pronto só esperando o servidor e algum conteúdo
65 que é a prefeitura que tem que passar e que o certo é marcar uma data para inaugurar esse site.
66 Debateu-se sobre a possibilidade de o COMTUR pagar o servidor e não ficar esperando a
67 Prefeitura, porém o trabalho da FATECE seria perdido, por eles estarem fazendo o trabalho com
68 a Prefeitura. Fabio Velucci (Representante dos bares e restaurantes diferenciados) disse que não
69 impede que depois que sair o domínio e a hospedagem por parte da Prefeitura isso seja feito
70 também.
71

72 **Pauta 5 – Assuntos diversos**

73 Déborah comenta que o governo de São Paulo está investindo pesado em Turismo especialmente
74 em Guias de turismo porque eles é que mostram a cidade aos turistas, são os que chamam as
75 pessoas para visitar as cidades. Déborah compartilhou a experiência que teve no evento que
76 participou em São Paulo sobre o Turismo.
77

78 Sem mais pautas, a presidente Deborah pergunta se mais alguém tem algum assunto e como não
79 há manifestação, ela dá por encerrada a presente reunião e eu Rafael Oliveira Silva, Secretário
80 Executivo, redigi a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.
81

82
83 Pirassununga/SP, 08 de novembro de 2023.

84 *Alf. Alf. Alf.*

85 *Jm*

86 *NO NEG*

87 *clad*

88 *Guilherme*

89
90
91
92
93
94 *D*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA

81ª Reunião Extraordinária Presencial

08/11/2023

Horário: 19h00

Local: Chácara Carlota - Rua Rua Ricieli Scatolini, 2749 - Pirassununga/SP

Pauta do dia:

- 1) Acompanhar o processo de revisão da licitação da empresa que fará a revisão do Plano Diretor de Turismo;
- 2) Posição atual do petróleo no livro do escritor MIL TOM LIMA, e apontamentos da página de introdução do livro cedida para o Conselho;
- 3) Escolha do Nome do interlocutor do COMTUR junto a Plataforma de ranqueamento do estado para acompanhamento do processo;
- 4) Site, domínio e Hospedagem
- 5) Assuntos Diversos

I - Membros indicados pelo poder público municipal

	email	Contato	Assinatura
A) Representante do Turismo	turismo@pirassununga.sp.gov.br	(19) 9.9801-4257	
	turismo@pirassununga.sp.gov.br	(19) 9.9194-7096	
B) Representante da Cultura	cultura@pirassununga.sp.gov.br	(19) 9.9678-5208	
	cota.turismo@pirassununga.sp.gov.br	(19) 9.9611-3021	
C) Representante do Meio Ambiente	sma@pirassununga.sp.gov.br		
	sma@pirassununga.sp.gov.br	(19) 99682-8937	
D) Representante da Educação	assessor2@pirassununga.sp.gov.br	(19) 99719-3938	
	emeija.abbibe.appes@pirassununga.sp.gov	(19) 9.9217-7263	
E) Representante da Adm Distrito Cachoeira de Emas	secobras@pirassununga.sp.gov.br	(19) 9.9717-5625	

II- Membros indicados por Segmentos e entidades diretamente relacionados à atividades turísticas

	email	Contato	Assinatura
A) Representante dos Meios de Hospedagem	rogoloco@gmail.com	(19) 9.9688-0886	
	rogoloco@gmail.com	(11) 9.9905-3963	
B) Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados	fabiovelucci@hotmail.com	(19) 9.9505-8773	
	Heitor.fiedler@gmail.com	(19) 9.9448-5566	
C) Representante das Agência de Viagens	rafael@pira.tur.br		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

D) Representante dos Transportadores Turísticos	Titular: Wanderson S. Cardoso	wando02@hotmail.com	(19) 9.9159-8869	
	Suplente:			
E) Representante dos Produtores Rurais	Titular:			
	Suplente: Alfredo Luis Hunglauber		(19) 9.9731-8866	
F) Representante da Imprensa	Titular: Douglas Pereira de Godoy	anuncio@revistacompartilhe.com.br	(19) 9.9731-2265	
	Suplente: Rosângela Cristina Bonvechio	anuncio@revistacompartilhe.com.br	(19) 9.9731-8866	
G) Representante do Segmento de Artesanato	Titular: Márcia Aparecida Custódio de Lima			
	Suplente: Adriana Ferreira Rocha			
H) Representante do Segmento de Urbanização e Patrimônio Histórico/Memorial	Titular: Deborah Raquel R. Delphino	deb.delphino@gmail.com	(19) 9.9733-0055	
	Suplente: Reinaldo Fachine	reinaldojoca@gmail.com	(19) 9.9129-7608	
I) Representante das Organizações de Defesa do Meio Ambiente	Titular: Gisele Fernanda Martinelli	giselemertini@gmail.com	(19) 9.9172-7520	
	Suplente:			
J) Representante das Organizações de Defesa da Cidadania	Titular: José Lauro Rochetti	Lauro.rochetti@hotmail.com	(19) 9.9767-1094	
	Suplente: Odilrey Aparecido de M. Montesino	odilreymontesine@gmail.com	(19) 9.9729-1234	
K) Representante dos Moradores de Cachoeira de Emas	Titular: Claudemir Bernardes	clabernardes@hotmail.com	(19) 9.7138-9664	
	Suplente:			
L) Representante da ACIP	Titular: Roberto Therense Filho	nitotherense@gmail.com	(19) 9.9850-4798	
	Suplente: Celso Luis Pedrazini	diretoria@acippirassununga.com.br	(19) 9.9281-7333	
M) Representante do SINCOMERCIO	Titular: Paulo João de Oliveira Alonso	pauloalonso@gmail.com	(19) 9.9271-2336	
	Suplente:			
N) Representante das Instituições de Ensino Superior	Titular: Wagner Caron Medeiros Batista	wagner.batista7@etec.sp.gov.br	(19) 9.9161-9824	
	Suplente: André Ricardo Machi			
O) Representante do ICM-Bio	Titular: Fernando Rochetti dos Santos	fernando.santos@icmbio.gov.br	(19) 9.9804-3726	
	Suplente: Rogério René G. Machado	rogerio.machado@icmbio.gov.br	(19) 9.9699-9190	
III - Membros indicados por outros segmentos				
A) Representante da Academia da Força Aérea - AFA	Titular: Alexandre A. C. Carbonaro	graduadomaster.guaruaeys@fab.mil.br	(19) 9.9756-4581	
B) Representante do EDA (Esquadilha da Fumaça)	Titular:			
	Suplente:			
C) Representante do 13º. R.C.Mec. (Exército Brasileiro)	Titular:			
	Suplente:			
		email	Contato	Assinatura

